



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5417/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as obras de construção de galerias de águas pluviais, emissários e dissipadores de energia hidráulica a serem executadas no empreendimento denominado **JARDIM SANT-ANA**, localizado nos lotes de terra nºs 67-67ª e 67B, 72 e 73, com área de 73.108,20 metros quadrados, localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, perímetro urbano do município e Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Empresa Borin Melo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguá, 22 de setembro de 2014.

**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Orgão Oficial do Município</b>	
12.430	Edição
de 24 / 09 / 2014	
Secretário 6	